



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

Ata da sessão extra ordinária realizada em 07/07/22 aos sete dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e dois da Era Cristã com início às 20:00 Horas conforme convocação baixada em 05/07, prevista no Regimento Interno vigente, presentes os Vereadores; Renan Ito dos Santos, Davi Jose da Costa, Gilberto Jose da Silva, Jose Augusto Soares, Loan Junior Jose de Araújo, Lucimar Severino da Silva, Luzinete Gonçalves Ribeiro dos Santos, Edson Paulo Jorge e Bruno Carlos dos Santos Presidente da mesa o qual sobre a proteção de Deus declarou aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior datada de 05/07 que após leitura fora aprovada por unanimidade, na Ordem do Dia fora apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 014/2022 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais de interesse social, o qual consta de pareceres jurídico e das respectivas comissões permanentes sendo unanimes pela recomendação da aprovação, passando em discussão por ordem da mesa com o Vereador Davi Jose dizendo torcer para que aconteça a construção o quanto antes, concluindo ser favorável, com o Vereador Gilberto Silva dizendo que faz parte da comissão de finanças e orçamento onde o assunto foi amplamente discutido, não restando portanto mais nada a acrescentar, com todos os demais presentes dizerem abonarem às palavras do Vereador Gilberto Silva, com o Presidente passando a matéria em votação, com todos os Pares ratificando seus votos pela aprovação da mesma em segunda votação, com o Presidente declarando aprovada a matéria, solicitando providencias da secretaria para a promulgação, ato continuo, fora apresentado em segunda discussão o Projeto de Lei nº 008/2022 que dispõe sobre a lei de diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2.023 e dá outras providencias o qual consta de pareceres jurídico e das respectivas comissões permanentes, sendo todos pela aprovação, em discussão por ordem da mesa com o Vereador Davi Jose dizendo não ter mais nada acrescentar, com o Vereador Gilberto Silva dizendo não ter mais nada a discutir, com o Vereador Jose Augusto dizendo que a matéria foi apreciada pelo assessor jurídico que emitiu parecer com o devido fundamento legal, portanto não restando mais nada a se discutir, com todos os demais dizendo não terem mais nada discutir, com o Presidente passando em votação, que após houve unanimidade pela aprovação, com o Presidente declarando aprovada a matéria em segunda discussão, solicitando providencias necessárias da secretaria para a promulgação, nada mais o Presidente agradeceu a todos pela presença e informou sobre a antecipação do recesso parlamentar previsto no Artigo 139 do Regimento Interno vigente, uma vez que cumprimos com todas as deliberações, portanto deveremos retornar aos trabalhos em sessão ordinária no dia 02 de Agosto, desejando um bom recesso a todos, nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

declarou encerrada a sessão, que para constar fica por mim Secretário Jahir da
Cunha Messias, lavrada e assinada após aprovação em sete de Julho de 2.022

Luizinho
Luizinho

hds

Loan 7 ro JAS

CAH

Jahir da Cunha Messias

Jahir da Cunha Messias